

## **COMUNICAÇÃO AO** CLIENTE

05 DE AGOSTO DE 2022

## ATUALIZAÇÃO PROCEDIMENTO COLETA DA CARGA NA ORIGEM

Prezado Cliente,

A fim de melhorar o procedimento de coleta da carga nos nossos clientes Porta (origem) e em atenção à necessidade do mercado para digitalização dos processos, informamos que a partir de 02/08/2022 as Ordens de Serviço emitidas pela Mercosul Line também deverão ser assinadas eletronicamente pelo representante do cliente no momento da coleta da carga por meio de aplicativo de registros de Coleta/Entrega (Ok entrega), disponibilizado no celular do motorista da Mercosul Line.

Destacamos que a assinatura manual das Ordens de Serviço permanecerá necessária até que o novo procedimento descrito acima seja integralmente implementado em todas as operações realizadas pela Mercosul Line.

Contamos com a colaboração de todos os clientes para implementação desta melhoria que trará maior confiabilidade nas informações, processo ágil e redução de controles manuais e solicitamos que, sempre que possível, compartilhem com os nossos motoristas o wi-fi existente no local da coleta, isso agilizará a transmissão das informações necessárias para emissão do CTe Multimodal da sua Nota Fiscal.

Agradecemos desde já o esforço e compreensão de todos os clientes e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**MERCOSUL LINE.** 

www.mercosul-line.com.br

